

**ADITIVO 03/2019-HMAP**

**CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (ANESTESIA, PRONTO SOCORRO, CARDIOLOGIA, PNEUMOLOGIA, CIRURGIA GERAL, INFECTOLOGISTA, NEUROLOGIA, TERAPIA INTENSIVA ADULTA)**

<b>QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-7
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE:</b> Estêvão Costa Daltro
	<b>CPF:</b> 467.255.5
<b>CONTRATADA</b>	
<b>MEDIALL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 27.229.900/0007-57
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. Segunda Avenida, S/N, Qd. 01-B, Lt. 048E, Sl. 109, Ed. Montreal Office, Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934-605.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Hilton Rinaldo Salles Piccelli
	<b>CPF:</b> 2431.481.581-7
	<b>CRM/GO:</b> 7546

1. As partes acima qualificadas firmaram em o presente contrato a fim de atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP** nos termos do Contrato de Gestão n. 1095/2018 –SEL

2. Em resposta ao **Ofício nº 255/2019 – HMAP/IBGH** advindo da Diretoria Operacional é necessária a supressão dos serviços de Cardiologia e Risco Cirúrgico, Pneumologista, Neurologista e UTI adulto.

3. Assim sendo, ficam suprimidos do presente contrato os seguintes valores:

<b>BLOCO 1 – AMBULATÓRIO: Serviços assistencial médico especializados</b>			
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<b>Cardiologia</b>	Médico Cardiologista para atender ambulatório PRESENCIAL (valor por consulta)	R\$ 55,00	<b>R\$ 19.360,00</b>
	Resposta de parecer, prescrição clinicas (valor por serviços)	R\$ 90,00	
<b>Pneumologia</b>	Médico Pneumologista para atender ambulatório PRESENCIAL (valor por consulta)	R\$ 55,00	<b>R\$ 19,360,00</b>
	Resposta de parecer, prescrição clinicas (valor por serviços)	R\$ 90,00	
<b>Neurologia</b>	Médico Neurologista para atender ambulatório PRESENCIAL (valor por consulta)	R\$ 55,00	<b>R\$ 19,360,00</b>
	Resposta de parecer, prescrição clinicas (valor por serviços)	R\$ 90,00	
<b>Valor Mensal Total Bloco Ambulatório</b>			<b>R\$ 58.080,00</b>

<b>BLOCO 4 – UTI: Serviços assistencial médico especializado de Terapia Intensiva Adulta (UTI Adulta)</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<b>Terapia Intensiva Adulta 01</b>	01 médico plantonista por plantão de 12hs DIURNO todos os dias da semana. (valor por plantão)	R\$ 1.650,00	<b>R\$ 51.150,00</b>
	01 médico plantonista por plantão de 12hs NOTURNO todos os dias da semana. (valor por plantão)	R\$ 1.650,00	<b>R\$ 51.150,00</b>
	01 médico rotineiro intensivista de 04hs (08:00 às 12:00) todos os dias da semana. (valor por profissional)	R\$ 700,00	<b>R\$ 21.700,00</b>
	01 médico responsável técnico com jornada mínima de 4 horas diárias, todos os dias da semana.	R\$ 500,00	<b>R\$ 15.500,00</b>

<b>Terapia Intensiva Adulta 02</b>	01 médico plantonista por plantão de 12hs DIURNO todos os dias da semana. (valor por plantão)	R\$ 1.650,00	<b>R\$ 51.150,00</b>
	01 médico plantonista por plantão de 12hs NOTURNO todos os dias da semana. (valor por plantão)	R\$ 1.650,00	<b>R\$ 51.150,00</b>
	01 médico rotineiro intensivista de 04hs (08:00 às 12:00) todos os dias da semana. (valor por profissional)	R\$ 700,00	<b>R\$ 21.700,00</b>
<b>Valor Mensal Total Bloco Ambulatório</b>			<b>R\$ 263.500,00</b>

4. Ressalta-se que os serviços de Cardiologia e Risco Cirúrgico, Pneumologista e Neurologista deverão ser prestados até o dia **30/09/2019**, enquanto o serviço de UTI Adulto deverá ser prestado até o dia **01/10/2019, às 07:00h.**

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 27 de setembro de 2019.

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
 <b>ESTÊVÃO COSTA DALTRO</b> <b>SUPERINTENDENTE</b> <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO</b> <b>HOSPITALAR-IBG</b>	 <b>HILTON RINALDO SALLES PICCELLI</b> <b>MEDIALL BRASIL GESTÃO MÉDICO-</b> <b>HOSPITALAR LTDA</b>

